



Estado do Rio Grande do Sul  
**Poder Legislativo de Novo Xingu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, dia 04 de junho ser Feriado de Corpus Christi,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, no Poder Legislativo de Novo Xingu, **no dia 05 de junho de 2026**, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos dois dias do mês de junho do ano de 2026.

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**

Presidente